

PORTARIA CFO-SEC-108, de 08 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar gestor e fiscais do Contrato CFO nº 009/2022, decorrente do Processo de Compra nº 1055/2021, referente à contratação da empresa BK Instituição de Pagamento S.A.

- I. Gestora do contrato: Lucieni Alonso Gomes – Gerente Financeiro.
- II. Fiscais Técnicos do contrato: Cláudio Gouvêa Teixeira – Gerente de T.I. e Luciano Mendonça Costa.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-24-2022.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 08 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE